



De fora do Rock in Rio, Anitta dispara:
"Ninguém é obrigado a gostar de mim"

PÁGINA 04



Gazeta

Edição 3087
Goiânia, Terça-feira, 7 de março de 2017



f portalgazeta t gazetadoestado 62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

Esposa e amante terão de dividir pensão por morte

Ficou demonstrado que o homem, apesar de casado, manteve entidade familiar com a companheira por mais de 20 anos

PÁGINA 02

DESIGUALDADES

Mulheres trabalham 7,5 horas a mais que homens devido à dupla jornada

PÁGINA 03





■ **Braulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

STF decidirá se advogado público deve ser inscrito na OAB

O recurso foi interposto pela OAB/RO contra decisão da Turma Recursal do Juizado Especial Federal de RO que entendeu que, para a carreira de advogado da União não é necessária a inscrição na Ordem, tendo em vista que a capacidade postulatória decorre da própria relação estatutária. A seccional argumenta que a CF não faz distinção entre a advocacia pública e privada e que a decisão recorrida contraria os arts. 131 e 133 da Carta Magna, bem como jurisprudência dominante do STF.

Na manifestação pelo reconhecimento de repercussão geral na matéria, o ministro Ricardo Lewandowski, relator, afirmou que “a causa extrapola os interesses das partes envolvidas, haja vista que questão central dos autos exigência de inscrição do advogado público na OAB para o exercício de suas funções públicas - alcança toda a advocacia pública nacional (Procuradores de Estado, Município, Autárquicos)”.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

Esposa e amante terão de dividir pensão por morte

Ficou demonstrado que o homem, apesar de casado, manteve entidade familiar com a companheira por mais de 20 anos

O Judiciário não pode negar a existência de uma relação de afeto que também se revestiu do caráter de entidade familiar. Este foi o entendimento da 6ª câmara Cível do TJ/MT ao acolher os argumentos de apelação interposta por uma mulher que manteve relacionamento por 20 anos com um homem já casado. Com a decisão, a esposa e a companheira dividirão a pensão por morte deixada pelo falecido. A decisão foi unânime.

Em 1ª instância, a ação de reconhecimento e dissolução de união estável post mortem foi julgada improcedente. Inconformada, a mulher interpôs recurso alegando que o companheiro, apesar de casado, mantinha as duas famílias ao mesmo tempo. Afirmou que tiveram uma vida juntos por mais de 20 anos, e que todas as despesas de sua família eram custeadas por ele; que sempre cuidaram um do outro e que ele ajudou a criar e educar seus filhos.

A amante afirmou que há prova nos autos da convivência pública, contínua, duradoura e com intuito de constituir família. Assim, pugnou para que fosse reconhecida a união estável com o falecido nos últimos 20 anos, que teria se encerrado apenas com o falecimento dele, em 2015.

Conforme informações contidas nos autos, o falecido era casado com a esposa oficial, desde 1982. Eles nunca se separaram.



No entanto, ficou demonstrado, para o relator do recurso, desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, que ele também formava com a ora apelante uma “verdadeira entidade familiar, na verdadeira acepção da palavra, até a data do seu óbito”.

De acordo com o magistrado, além das testemunhas ouvidas em juízo, corroboram as alegações da apelante os documentos juntados ao processo comprovando que o homem também fornecia o endereço dela como seu local de residência; prova de que ele conduzia o veículo dela; declaração da cirurgiã-dentista de que ele a acompanhava nas consultas e custeava as despesas (de 2002 até 2014); fotos do casal em festas, cerimônias e momentos em família; além de uma foto deles juntos no hospital na véspera do falecimento dele.

“Durante tempo considerável ele se dividiu entre as duas mulheres, as duas famílias, as duas residências, apesar de dormir com mais frequência na casa da apelada, segundo confessado pela própria autora, mas com esta passava boa parte do dia e também

pernoitava. Ademais, diversamente do que diz a apelada, a ausência de coabitação, por si só, não descaracteriza a união estável, uma vez que esse requisito não consta na antiga legislação, muito menos no atual Código Civil.”

Segundo o desembargador, o ordenamento civil não reconhece efeitos à união estável quando um do par ainda mantém íntegro o casamento. “Contudo, a realidade que se apresenta é diversa, porquanto comprovada a duplicidade de células familiares”, destacou.

“Conferir tratamento desigual importaria grave violação ao princípio da igualdade e da dignidade da pessoa humana. (...) Logo, o Judiciário não pode se esquivar de tutelar as relações baseadas no afeto, não obstante as formalidades muitas vezes impingidas pela sociedade para que uma união seja ‘digna’ de reconhecimento judicial.”

Acompanharam voto do relator os desembargadores Guiomar Teodoro Borges e Dirceu dos Santos. O número do processo não é divulgado em razão de sigilo judicial.

INFORMAÇÕES: TJ/MT

Plantão policial

Goiânia

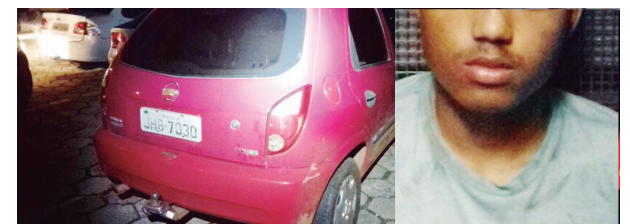
ROTAM Recupera Veículo Roubado no Setor Campinas



EQUIPE DE ROTAM 9759 Em patrulhamento tático especial pela rua corumbá Setor Campinas, visualizou dois indivíduos Paulo Diogo Rocha Guimarães Art. 155. 4x180 CP e Ricardo Ribeiro Bandeira Art.33, 35, 171 e 180, em um Honda Civic placa NKF 3933 Goiânia Go produto de furto/roubo do dia 04/

03/2017, que ao perceber a viatura tentou guardar o veículo na residência neste mesmo setor, foi feita a abordagem onde foi dada voz de prisão a ambos e encaminhado para a Central de Flagrantes para as demais providências onde foram autuados no Artigo 180 (Receptação de Veículos). RAI: 2522373

ROTAM no combate aos roubos de veículos



ROTAM 9758 obteve informações que um GM Celta que praticava vários roubos na região noroeste de Goiânia. A equipe em patrulhamento tático especial conseguiu localizar o referido veículo em uma residência no St. São Carlos em poder de J.C.E.L., sendo

veículo produto de roubo do dia 03/03/17. J.C, menor de idade, já possuía antecedentes criminais por arts 180; 311; 157. Diante do exposto Jean foi conduzido a Central de Flagrante e autuado pelo art. 180 CPB. Toda ação com apoio da equipe de CPC/2.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318



Artigo

■ Pedro Cardoso da Costa

Admirável povo manso

TODOS DEVEM SE LEMBRAR DE MUITOS ESCÂNDALOS DE CORRUPÇÃO NAS VÁRIAS ESFERAS DE GOVERNO. Quem lê jornais e revistas semanais sabe como essa notícia é corriqueira. Existem os casos mais volumosos nos milhões de reais, mas todos trazem imenso prejuízo à nação. Cada governo que entra repete as promessas e mencionam as ações de combate. Não demora para o noticiário trazer de volta o sumiço de grandes fortunas.

Com a chegada das chuvas de verão as cenas parecem ser as mesmas de quarenta anos atrás - a diferença fica por conta da tecnologia, e todos ficam indignados; todos não fazem nada de efetivo em ações preventivas e construções seguras. A função das autoridades restringe-se à contagem dos mortos, com números incorretos.

Ocorre o mesmo com as vidas ceifadas pelas chamadas balas perdidas, que só ampliam de locais onde elas alcançam pessoas inocentes e indefesas, antes restritas às ruas, agora, é em casa, na escola, na escola de samba, acordados ou dormindo, e todos ficam indignados; e todos não fazem nada de efetivo contra mais essa matança típica brasileira.

O mesmo acontece com crianças sendo violentadas, mulheres apanhando diariamente, ensino com professores tirando nota zero, escolas caindo aos pedaços, lixo nas ruas de todas as cidades brasileiras, terrenos baldios só criando ratos, favelas surgindo aos montes. São problemas que há décadas deixam todos indignados; todos não fazem nada de efetivo para solucionar.

E segue o mesmo comodismo e só reclamações virtuais com o dinheiro jogado pelo ralo em despesas com um Par-

lamento pouco produtivo e o mais caro do mundo. Assim tem sido a retórica de despesas com a Câmara dos Deputados, com as assembleias legislativas e com as câmaras de vereadores, todos ficam indignados; todos não fazem nada de concreto contra esse desperdício de dinheiro público.

Só que a grande maioria da população não tem poder nem cultura para organizar protesto. Quando isso ocorre, vândalos e até pessoas apenas despreparadas, ou infiltradas, exageram e aí o pau come. E os que têm capacidade e espaço na mídia escrevem pouco, pois, apesar de agora serem atingidos pela violência desenfreada, ainda não sofrem na mesma proporção dos pobres das periferias.

Poderíamos enumerar mais cinco mil problemas repetidos há décadas, com as mesmas explicações pela falta de solução. As entrevistas de autoridades na televisão parecem replay, apenas mudam os atores. Do outro lado, os argumentos indignados são os mesmos.

“Admirável Gado Novo”, música de Zé Ramalho, retrata claramente o comportamento acomodado do cidadão brasileiro.

Caso continue a esperar sentado pelo cumprimento natural do dever pelas autoridades brasileiras, daqui a cem anos as águas continuarão carregando casas e vidas, como carregaram desde sempre. Essa massa de 200 milhões precisa sair da condição de gado manso e passar à ação efetiva. Mas, antes, os formadores de opinião precisam escrever que essa mudança se faz necessária.

PEDRO CARDOSO DA COSTA
INTERLAGOS/SP
BACHAREL EM DIREITO

DESIGUALDADES

Mulheres trabalham 7,5 horas a mais que homens devido à dupla jornada

Os dados estão destacados no estudo Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, divulgado pelo Ipea

ANDREIA VERDÉLIO/ABR - As mulheres trabalham, em média, 7,5 horas a mais que os homens por semana devido à dupla jornada, que inclui tarefas domésticas e trabalho remunerado. Apesar da taxa de escolaridade das mulheres ser mais alta, a jornada também é.

Os dados estão destacados no estudo *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça*, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O estudo é feito com base em séries históricas de 1995 a 2015 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Em 2015, a jornada total média das mulheres era de 53,6 horas e a dos homens, de 46,1 horas. Em relação às atividades não remuneradas, a proporção se manteve quase inalterada ao longo de 20 anos: mais de 90% das mulheres declararam realizar atividades domésticas; os homens, em torno de 50%.

“A responsabilidade feminina pelo trabalho de cuidado ainda continua impedindo que muitas mulheres entrem no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, aquelas que entram no mercado con-

tinuam respondendo pela tarefas de cuidado, tarefas domésticas. Isso faz com que tenhamos dupla jornada e sobrecarga de trabalho”, afirmou a especialista em políticas públicas e gestão governamental e uma das autoras do trabalho, Natália Fontoura.

Segundo Natália, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou muito entre as décadas de 1960 e 1980, mas, nos últimos 20 anos, houve uma estabilização. “Parece que as mulheres alcançaram o teto de entrada no mercado de trabalho. Elas não conseguiram superar os 60%, que consideramos um patamar baixo em comparação a muitos países.”

CHEFES DE FAMÍLIA E MULHERES NEGRAS

O estudo observou ainda que aumentou o número de mulheres chefiando famílias. Em 1995, 23% dos domicílios tinham mulheres como pessoas de referência. Vinte anos depois, esse número chegou a 40%.

As famílias chefiadas por mulheres não são exclusivamente aquelas nas quais não há a presença masculina: em 34% delas havia a presença de um cônjuge. “Muitas vezes, tais famílias se encontram em maior risco de vulnerabilidade social, já que a renda média das mulheres, especialmente a das mulheres negras, continua bastante

inferior não só à dos homens, comotambém à das mulheres brancas”, diz o estudo.

O Ipea verificou a sobreposição de desigualdades com a desvantagem das mulheres negras no mercado de trabalho. Segundo Natália, apesar de mudanças importantes, como o aumento geral da renda da população ocupada, a hierarquia salarial – homens brancos, mulheres brancas, homens negros, mulheres negras – se mantém.

“A desvantagem das mulheres negras é muito pior em muitos indicadores, no mercado de trabalho em especial, mas também na chefia de família e na pobreza. Então, é quando as desigualdades de gênero e raciais se sobrepõem no nosso país”, disse a especialista, destacando que a taxa de analfabetismo das mulheres negras é mais que o dobro das mulheres brancas. Entre os homens, a distância é semelhante.

MENOS JOVENS DOMÉSTICAS

O Ipea destacou também a redução de jovens entre as empregadas domésticas. Em 1995, mais de 50% das trabalhadoras domésticas tinham até 29 anos de idade (51,5%); em 2015, somente 16% estavam nesta faixa de idade. Eram domésticas 18% das mulheres negras e 10% das mulheres brancas no Brasil em 2015.

“Nesse últimos 20

anos, podemos ver algumas tendências interessantes, como o aumento da renda das trabalhadoras domésticas. Só que, ainda assim, em 2015, a média do Brasil não alcançou nem o salário mínimo”, afirmou Natália. Em 2015, a renda das domésticas atingiu o valor médio de R\$ 739,00 em 2015, enquanto o salário mínimo, à época, era de R\$ 788.

O número de trabalhadoras formalizadas também aumentou, segundo o Ipea. Em 1995, 17,8% tinham carteira e em 2015, a proporção chegou a 30,4%. Mas a análise dos dados da Pnad mostrou uma tendência de aumento na quantidade de diaristas no país. Elas eram 18,3% da categoria em 1995 e chegaram a 31,7% em 2015.

ESCOLARIDADE ENTRE RAÇAS

Segundo o Ipea, nos últimos anos, mais brasileiros e brasileiras chegaram ao nível superior. Entre 1995 e 2015, a população adulta negra com 12 anos ou mais de estudo passou de 3,3% para 12%. Entretanto, o patamar alcançado em 2015 pelos negros era o mesmo que os brancos tinham já em 1995. A população branca com tempo de estudo igual ao da negra praticamente dobrou nesses 20 anos, variando de 12,5% para 25,9%.

O estudo Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça está disponível no site do Ipea.

André Marques sobre sucesso do “The Voice Kids”: “Me sentindo Xuxo”



À frente do “The Voice Kids”, André Marques não esconde sua satisfação com o programa. Em recentes declarações, o apresentador chegou a declarar que chorou ao receber o convite para a atração global.

Agora Marques colhe os frutos do sucesso, mesmo fora do reality show. No desfile das campeãs do Carnaval do Rio, na noite de sábado (4), o rapaz chegou a ser muito assediado por crianças. “Estou muito feliz com o ‘The Voice Kids’ e principalmente com a repercussão. Só hoje tirei foto com 30 crianças. Estou me sentindo um Xuxo”, comemorou.

O ‘TVK’ está no centro de uma polêmica envolvendo o cantor Victor Chaves, jurado da atração ao lado do irmão Leo. O cantor é acusado de agredir com chutes e socos a mulher, Poliana Bagatini, grávida de 4 meses. Sobre esse assunto, Marques não quis comentar, segundo informações.

André declarou não ter certeza sobre o seu futuro na Globo após o ‘The Voice’, mas acredita que volta para o ‘É de Casa’ e não comentou as suspeitas de que pode substituir Tiago Leifert na versão adulta do reality.

De fora do Rock in Rio, Anitta dispara: “Ninguém é obrigado a gostar de mim”



Até mesmo a própria Anitta, 23, estranhou o fato de ter ficado de fora da lista de atrações confirmadas para a edição deste ano do Rock in Rio. Em uma entrevista, a cantora comentou sobre o assunto que rendeu muita polêmica entre os seus milhares de fãs.

“Eu não estou com raiva. O dono do evento contrata quem ele gosta. Não é obrigado a gostar de mim. Se não gosta, não contrata e está tudo certo”, disse a artista carioca que mexeu os seus pauzinhos e tentou a todo custo fazer parte do im-

portante evento musical que sempre dá o que falar na imprensa mundial. Apesar disso, a resposta da família Medina, responsável pela contratação dos convidados, continuou sendo negativa para ela.

Anitta ainda afirmou que apesar de seguir caminhos diferentes e cantar outros ritmos em seus álbuns, ela sempre será funkeira e nunca negará as suas raízes. “Eu amo funk, sou funkeira e nunca vou renegar isso. Tenho o maior orgulho e uso muito das artimanhas do funk nos meus shows”, explicou a morena.

Adele confirma seu casamento com Simon Konecki



A cantora Adele confirmou, neste domingo (5), que está casada, pondo fim a anos de especulações.

A artista inglesa tem um relacionamento com Simon Konecki, um ex-financeiro que fundou o drop4drop, um grupo humanitário em favor do acesso universal à água potável.

O casal tem um filho de quatro anos, Angelo, mas Adele sempre se manteve discreta sobre o casamento.

Neste domingo, ela confirmou seu estado civil, em um show em Brisbane, na Austrália, no qual cantou “Someone Like You”. Neste sucesso de 2011, ela descreve seu rompimento com o parceiro anterior.

“Que sensação quando você se apaixona por alguém. É a melhor sensação na Terra”, disse ela, como mostra um vídeo posta por um fã nas

redes sociais.

“E sou uma viciada nessa sensação. Obviamente, não posso continuar com esses sentimentos, porque estou casada agora”, acrescentou.

Outros fãs atentos contaram que, na festa de entrega do Grammy deste ano, ouviram Adele agradecer “ao meu marido e ao meu filho, que são a única razão pela qual eu faço isso”.

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?



EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ☑ Até 90% do valor do veículo
- ☑ Até 60 meses para pagar
- ☑ Carência de até 45 dias
- ☑ Condições comercial exclusivas
- ☑ Assessoria completa
- ☑ Agilidade e Transparência

☎ (62) 99110-0606 ☎ (62) 99902-1019
☎ (62) 99399-6590 ☎ (62) 98598-3648

Classificados & Editais

(62) 3282-7409
editais@portalgazeta.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDILENE AMA DEUS, CPF: 793.522.271-15, REQUERIMENTO Nº 914759

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDILENE AMA DEUS, CPF: 793.522.271-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 42 CONJUNTO A SETOR 2, PARQUE DA BARRAGEM-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 42 CONJUNTO A SETOR 2, PARQUE DA BARRAGEM-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.516 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 534,54 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CONCEICAO LIMA, CPF: 262.501.871-20, REQUERIMENTO Nº 914781

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CONCEICAO LIMA, CPF: 262.501.871-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11 DO CONJUNTO C, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11 DO CONJUNTO C, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.204 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.449,45 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEDSON CLAYTON DE FREITAS, CPF: 823.859.551-72 E FABIANA RAMOS DE SOUZA, CPF: 846.561.401-63, REQUERIMENTO Nº 914782

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLEDSON CLAYTON DE FREITAS, CPF: 823.859.551-72 e FABIANA RAMOS DE SOUZA, CPF: 846.561.401-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, DA QUADRA C, CHACARA 02-A, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, DA QUADRA C, CHACARA 02-A, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.503 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.852,24 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOROTEA CARDOSO DE ARAUJO, CPF: 013.193.113-00, REQUERIMENTO Nº 914887

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOROTEA CARDOSO DE ARAUJO, CPF: 013.193.113-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, DA QUADRA 18, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, DA QUADRA 18, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO- NESTE MUNICÍPIO QNN 07 CONJ.D LOTE 42 CASA 01, NA CIDADE DE CEILÂNDIA-DF 72225074, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.885 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.879,59 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO DE DEUS ANDRADE SILVA, CPF: 053.306.673-56 E JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA, CPF: 053.306.683-28, REQUERIMENTO Nº 915034

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO DE DEUS ANDRADE SILVA, CPF: 053.306.673-56 e JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA, CPF: 053.306.683-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 12, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 12, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.005 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.839,01 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOEL RODRIGUES DA SILVA, CPF: 005.739.471-71, REQUERIMENTO Nº 915043

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOEL RODRIGUES DA SILVA, CPF: 005.739.471-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.468 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.745,85 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEUSDETE CARVALHO DE OLIVEIRAS, CPF: 008.831.091-40, REQUERIMENTO Nº 915046

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEUSDETE CARVALHO DE OLIVEIRAS, CPF: 008.831.091-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO, LOTE 08 DA QUADRA A-27, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO, LOTE 08 DA QUADRA A-27, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.912 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.770,70 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE VALDO ALVES DE ALMEIDA, CPF: 028.934.031-40, REQUERIMENTO Nº 915082

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE VALDO ALVES DE ALMEIDA, CPF: 028.934.031-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 84, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 84, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.886 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.351,69 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Bradesco **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E "ON-LINE" DE IMÓVEL - MAURILÂNDIA/GO** **FREITAS**
Local dos leilões: Auditório Freitas - Praça da Liberdade, 130 - 16º andar - Liberdade - São Paulo/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **Maurilândia-GO**. Fração ideal de 50% de uma parte de terras na Fazenda Baú do Cerrado, com área total de 28 alqueires e 4.383 braças quadradas de campo. Matr. 1.501 do RI local. INCR nº 933.066.946-0 (em área maior). Obs.: Consta Ação Cautelar, processo nº 400719-10.2015.8.09.0051 em trâmite na 17ª Vara cível da Comarca de Goiânia-GO. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 20/03/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 2.174.429,08. 2º Leilão: 27/03/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 1.020.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.freitasililoeiro.com.br

Bradesco **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE CASA - GOIÂNIA/GO** **ZUKERMAN**
1º Leilão: 23/03/2017, às 11h00 **2º Leilão: 31/03/2017, às 11h00**

LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. Localização do imóvel: **Goiânia-GO - Parque Amazônia** - Avenida José Leandro Cruz, s/nº e Rua Anocá (chácara 67/107/108). Condomínio "A". Residencial Reserva Jardim do Parque. Casa 8, c/ box de garagem nº 8. Áreas totais: fração ideal ter: 283,57m² e constr: 137,22m² (casa) e 11,50m² (vaga). Matr. 215.279 e 215.128 do 1º RI local. Obs. Consta Ação Revisional, processo nº: 0198448-17.2012.8.09.0051 em trâmite na 2ª Vara Cível de Goiânia-GO. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Ocupada. (AF) - **1º Leilão: 23/03/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 607.699,07. 2º Leilão: 31/03/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 351.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Informações: (11) 2184-0900 ou e-mail: contato@zukerman.com.br - Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.bradesco.com.br e www.zukerman.com.br

Bradesco **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE ÁREA RURAL - ALEXÂNIA/GO** **ZUKERMAN**
1º Leilão: 23/03/2017, às 11h00 **2º Leilão: 31/03/2017, às 11h00**

LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. Localização do imóvel: **Alexânia/GO. Área rural c/ 15,4880 hectares**, no lugar denominado Fazenda Santa Rosa das Duas Pontes. Acesso: Partindo de Alexânia pela GO-139 sentido Corumbá de Goiás, seguir por 1 km, o imóvel se encontra do lado esquerdo. Cadastro no INCR nº 931.020.007.579-1. NIRF nº 8.422.756-7. Matr. 13.242 do RI local. Obs. Consta do RI reserva legal averbada sob nº 7 da matrícula 1115. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 23/03/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 964.026,59. 2º Leilão: 31/03/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 450.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Informações: (11) 2184-0900 ou e-mail: contato@zukerman.com.br - Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.bradesco.com.br e www.zukerman.com.br

Leia o Jornal Gazeta do Estado
gazetadoestado.com.br



■ **HD Hércules Dias**

blog: www.herculesdias.com.br

Arte Urbana

A EBM Desenvolvimento Imobiliário encarregou o artista visual Mateus Dutra de fazer uma obra de arte exclusiva para os compradores do Walk Business & LifeStyle.

Walk & LifeStyle

A peça será dada como presente na entrega das chaves do Walk Business & LifeStyle, uma forma de celebrar esse momento especial de aquisição de um imóvel por meio da arte urbana desenvolvida por Mateus.

Fine art

Trata-se de uma fine art, assinada e numerada, o que confere maior originalidade à peça. A obra brinca com as linhas da fachada e a natureza do Parque Vaca Brava que cerca o empreendimento.

Reinauguração

A rede de Drogarias Santa Marta reinaugura sua loja na cidade de Quirinópolis, no sudoeste goiano, na próxima sexta-feira, 10, dando continuidade ao plano de expansão da rede de drogarias.



Destaques Fernando Fischer 2017

Celebrando 30 anos de Colunismo Social e seu próprio aniversário o renomado produtor de eventos catarinense Fernando Fischer apresenta o evento Destaques Fernando Fischer 2017. Com assinatura característica do Fernando de muito luxo e glamour, reconhecido facilmente por um de seus negócios a Inouí Productions, o evento pré-anunciado no final de 2016 promete e vem sendo esperado pela sociedade catarinense e entre outros estados brasileiros. A noite de 23 de março, às 20h no espaço da Sociedade Guarani em Itajaí /SC promete estar cercada de tradicionais nomes da sociedade do estado bem como representantes de outros estados, presença massiva da imprensa nacional com sofisticação e requinte. No evento serão entregues homenagens aos principais nomes que marcaram a sólida carreira do colunista social e prêmios de reconhecimento ao trabalho de destaques do colunismo social de toda a imprensa nacional. O evento ainda promete surpreender a todos com um ótimo e sofisticado cardápio de comidas e bebidas, pessoas elegantes e atrações nacionais e até mesmo internacionais.

Alta Roda

Fotos: Arquivo HD



Combate às microvarizes

Bruna Rodrigues, biomédica da Clínica Anis, destaca Procedimento Estético Injetável em Microvasos (PEIM) para combater uma inimiga, principalmente, das mulheres: as microvarizes. Este incômodo é uma versão muito fina das varizes, tendo de 1 a 2mm, mas tem tratamento. Segundo a profissional, basta uma consulta para avaliar se o desconforto é estético ou possui algo relacionado a problemas circulatórios e, assim, partir para a solução.



Lembrando Mário Quintana

A conceituada jornalista e editora de moda, Isabelle Accioly, de Maceió, nas Alagoas, escreveu algumas palavras sobre o livro Destinos de Mim, poemas de Hércules Dias: Grande poeta Hércules Dias! Seus versos me fizeram lembrar das poesias lindas de Mário Quintana e do tempo que minha irmã Brunna De Matteo escrevia poemas em nossa editoria cultural da nossa Revista Evidência..Parabéns!! Muita luz e sucesso, e que você cultive o dom da escrita com muita luz, emoção, sabedoria e paixão. Bjs meus!


CRÉDITO

PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
 **99107-3190**

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ **0,04**

62 **3920-1235**
62 **9256-4933** 

Publicidade Legal

(62) 3282-7409